



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE LEI Nº ___/2025

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DA RODOVIÁRIA DE LINHARES.**

Art. 1º A Rodoviária que será construída no Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, denominar-se-á “Rodoviária Vital Scaramussa”.

Art. 2º A denominação mencionada no Art. 1º desta Lei deverá ser empregada em todas as referências formais, incluindo placas, documentos oficiais e demais meios de identificação vinculados à obra.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Linhares/ES, 18 de setembro de 2025.

RONINHO PASSOS
Vereador





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar a Rodoviária Municipal de Linhares com o nome de Vital Scaramussa, como forma de prestar justa homenagem a um filho ilustre desta cidade.

Natural de Linhares, Vital Scaramussa nasceu, viveu e faleceu neste município, sempre mantendo fortes vínculos nas proximidades de onde hoje se localiza a Rodoviária. Desde o nascimento, residiu na casa situada quase em frente ao atual terminal, onde permaneceu até constituir família. Mesmo após seu casamento e mudança de residência, permaneceu próximo ao local, pois a casa de seus pais continuou sendo habitada por seus familiares, o que manteve viva sua ligação com o entorno da rodoviária.

Assim, ao atribuir o nome de Vital Scaramussa à Rodoviária Municipal, o Poder Legislativo reconhece sua história de vida enraizada neste espaço e preserva sua memória, conferindo identidade cultural e histórica ao patrimônio público da cidade.

Por todo o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário Joaquim Calmon, 18 de setembro de 2025.

RONINHO PASSOS
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320030003500390033003A005000

Assinado eletronicamente por **Ronald Passos Pereira** em 18/09/2025 16:50

Checksum: **4D0454BA4EA9E437D3D6456C7E038B8317AEFD73297BF5C0BD8986F24DE02B34**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300320030003500390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.